



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 72/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Aprova a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para a impressão de material didático, a fim de promover educação ambiental e a comunicação social sobre o Programa Revivendo Águas Claras."

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a Resolução CBHLSJ nº 072/2018, aprovada em Reunião Plenária de 05 de dezembro de 2018.

Considerando a Lei nº 3239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una prevista no artigo 6º, inciso XIII do Regimento Interno em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ como Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica do Das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;

Considerando a importância de promover a aproximação da população com a preservação das águas e florestas, informando principalmente sobre os mananciais de onde são abastecidos os municípios que compõem a Região Hidrográfica VI;

Considerando que o Programa Revivendo Águas Claras contribui para a recuperação e conservação das matas ciliares dos rios e mananciais da bacia do rio São João, com ênfase nas áreas da faixa marginal de proteção do reservatório de Juturnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para a impressão de material didático, a fim de promover educação ambiental e a comunicação social sobre o Programa Revivendo Águas Claras.

Parágrafo único – O recurso financeiro para a execução desse projeto está regulamentado na Resolução CBHLSJ nº 71/2018, referente à rubrica Educação Ambiental da Tabela 7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 05 de dezembro de 2018.

Leandro Coutinho Mattos
Presidente do CBHLSJ



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br